

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.289, de 4 de maio de 2021.**

*Homologa a Resolução nº 2.273, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 26 de janeiro de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 6ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.273, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada ad referendum em 26 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.389, de 27 de janeiro de 2021, p. 16 a 18, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, especificamente para a 6ª série do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.500  
Data 07/05/2021  
Página(s) 48 e 49